

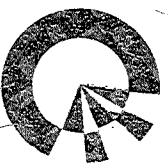


**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

## **CERTIFICADO LAS-RAS Nº 061/2019**

### **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS**



O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede **HINDALCO DO BRASIL - FAZENDA DO GAMA CORPO NW1, CNPJ.: 17.720.994/0001-13**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal lavra a céu aberto - minerais metálicos, exceto minério de ferro, (Produção Bruta: 50.000/ano), com critério locacional 1, enquadrada na COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-02-01-1, DNPM: 832.346/2002, localizada LAT/X 671648 LON/GY 7764300, no município de Maria do Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo **Nº 25798/2018/001/2019**, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo estudo(s) apresentado(s).

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)  
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO ANEXO I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO PETRÓLEO/GAS).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PE LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

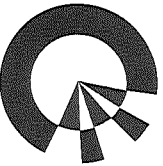
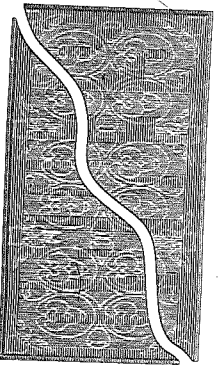
**Validade da Licença Ambiental: Vencimento em 24/05/2029.**

**Belo Horizonte, 30 de maio de 2019.**

*Liana Notari Pasqualini*  
MOSP. 1.332408-6

**Liana Notari Pasqualini**

**Superintendente Regional de Meio Ambiente  
Central Metropolitana**



**feam**  
FUNDAÇÃO ESTADUAL  
DO MEIO AMBIENTE

**IEF**  
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

CENTRO MINEIRO  
DE FLORESTAS